Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Prorrogação nº 100, de 30 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

1. Prorrogar até o dia **09/05/2025**, o período de inscrições do Edital nº 78/2025, de 15 de abril de 2025, referente a abertura de inscrições para VAGAS REMANESCENTES para o Campus Catu, oriundas da seleção de ESTUDANTES para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, passando o cronograma a figurar com os seguintes prazos:

Etapas	Períodos	Endereço
Publicação do Edital	15/04/2025	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-estudantes-partiuif-marco-2025/
Impugnação do Edital	15/04 até às 10h do dia 16/04/2025	partiuif@reitoria.ifbaiano.edu.br
Resultado da impugnação do Edital e publicação do Edital homologado	16/04/2025 a partir das 14h	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-estudantes-partiuif-marco-2025/
Período de inscrição e matrícula (manifestação de interesse)	**16/04 (das 14h às 16h), 22/04 a 25/04/2025, 28 a 30/04/2025, 05/05 a 09/05/2025 de 08h às 11h30 - 13h30 às 16h**	**Na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus***
Publicação do resultado preliminar dos matriculados	**12/05/2025**	**https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-estudantes-partiuif-marco-2025/**
Prazo para manifestação de recurso contra o resultado preliminar das matrículas	**12/05/2025 a 13/05/2025 até 10h**	**partiuif@reitoria.ifbaiano.edu.br**
Publicação do resultado final dos matriculados	**13/05/2025 a partir das 12h**	**https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-estudantes-partiuif-marco-2025/**

2. Seguem inalteradas as demais disposições do Edital nº 78/2025, de 15 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/04/2025 14:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:	688849
Código de Autenticação:	554af94772